



# Diário Oficial Eletrônico

## *Câmara Municipal de Cantagalo*

Ano V Edição N° 113 - Cantagalo, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 - Lei n° 1.611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)



Câmara Municipal de Cantagalo

### EXPEDIENTE

#### **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ  
CNPJ N°: 31.838.469/0001-28  
Rua Chapot Prevost - 193  
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000  
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO



**LEI N° 1.900/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, DE DIPONIBILIZAR TRANSPORTE INDIVIDUALIZADO PARA TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O Município de Cantagalo, através da Secretaria Municipal de Saúde, fica obrigado a disponibilizar transporte individualizado para tratamento às crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, exceto quando a existência de outros pacientes, usuários do Sistema SUS e nas mesmas condições, impossibilite o atendimento individualizado.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável em organizar e disponibilizar o transporte.

**Art. 3º** - A referida lei só se aplica para tratamentos fora do município.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 22 de janeiro de 2025.

**OCIMAR MERIM LADEIRA**

**Presidente**



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição N° 113 - Cantagalo, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 - Lei n° 1.611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>407.050,48</b>	<b>383.773,29</b>	<b>423.536,25</b>	<b>344.215,86</b>	<b>366.110,16</b>	<b>498.176,71</b>	<b>348.748,29</b>	<b>350.523,80</b>	<b>344.796,68</b>	<b>353.111,14</b>	<b>342.327,74</b>	<b>633.364,15</b>	<b>4.795.734,55</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>403.015,06</b>	<b>379.737,87</b>	<b>419.500,83</b>	<b>339.998,85</b>	<b>361.893,15</b>	<b>491.851,19</b>	<b>348.748,29</b>	<b>350.523,80</b>	<b>344.796,68</b>	<b>353.111,14</b>	<b>342.327,74</b>	<b>633.364,15</b>	<b>4.768.868,75</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	351.832,00	327.703,82	357.923,99	287.291,17	307.512,52	437.544,58	295.049,32	297.256,25	291.542,41	299.253,77	288.829,39	520.997,24	4.062.736,46	0,00
Obrigações Patronais	51.183,06	52.034,05	61.576,84	52.707,68	54.380,63	54.306,61	53.698,97	53.267,55	53.254,27	53.857,37	53.498,35	112.366,91	706.132,29	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>4.035,42</b>	<b>4.035,42</b>	<b>4.035,42</b>	<b>4.217,01</b>	<b>4.217,01</b>	<b>6.325,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.865,80</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.035,42	4.035,42	4.035,42	4.217,01	4.217,01	6.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.865,80	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>4.035,42</b>	<b>4.035,42</b>	<b>8.284,88</b>	<b>66.220,37</b>	<b>6.622,37</b>	<b>9.649,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.848,06</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.035,42	4.035,42	8.284,88	66.220,37	6.622,37	9.649,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.848,06	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL. (III) = (I - II)</b>	<b>403.015,06</b>	<b>379.737,87</b>	<b>415.251,37</b>	<b>277.995,49</b>	<b>359.487,79</b>	<b>488.527,11</b>	<b>348.748,29</b>	<b>350.523,80</b>	<b>344.796,68</b>	<b>353.111,14</b>	<b>342.327,74</b>	<b>633.364,15</b>	<b>4.696.866,49</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CIRO FERNANDES PINTO  
SIGFIS - Versão 2024

30 janeiro 2025 18:01:22

Continua ( 1/2 )



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição N° 113 - Cantagalo, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 - Lei n° 1.611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

Continuação

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	150.487.320,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	371.585,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	60.312,83	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.872.312,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>148.183.111,07</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	4.696.886,49	3,16
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.890.986,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.446.437,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §º do art. 59 da LRF)	8.001.887,99	5,40

**CIRO FERNANDES PINTO**  
Presidente

**CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**  
Vice-Presidente

**OCIMAR MERIM LADEIRA**  
1º Secretário

**OZÉAS DA SILVA PEREIRA**  
2º Secretário

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA COSTA**  
Chefe da Tesouraria

**JANE BESSA S SOUZA**  
Chefe da Contabilidade

**JOSÉ FRANCISCO PEIXOTO TERRA**  
Contador-CRC-RJ078686/0-1

**LUCAS MONERAT LESSA**  
Chefe Controle Interno



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição N° 113 - Cantagalo, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 - Lei n° 1.611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS\$,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>162.222,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.222,33</b>	<b>18.786,40</b>	<b>0,00</b>	<b>143.435,93</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	162.222,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.222,33	18.786,40	0,00	143.435,93
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Vinculações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : CIRO FERNANDES PINTO  
SIGFIS - Versão 2024

30 janeiro 2025 18:01:22

Continua (1/2)



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição N° 113 - Cantagalo, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 - Lei n° 1.611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

Continuação

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>162.222,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.222,33</b>	<b>18.786,40</b>	<b>0,00</b>	<b>143.435,93</b>

Notas:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

**CIRO FERNANDES PINTO**  
Presidente

**CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**  
Vice-Presidente

**OCIMAR MERIM LADEIRA**  
1º Secretário

**OZÉAS DA SILVA PEREIRA**  
2º Secretário

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA COSTA**  
Chefe da Tesouraria

**JANE BESSA S SOUZA**  
Chefe da Contabilidade

**JOSÉ FRANCISCO PEIXOTO TERRA**  
Contador-CRC-RJ078686/0-1

**LUCAS MONERAT LESSA**  
Chefe Controle Interno



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição N° 113 - Cantagalo, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 - Lei n° 1.611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2024

R\$1,00

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		150.487.320,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		148.183.111,07
DESPESA COM PESSOAL	VALOR ATÉ O SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.696.886,49	3,16
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	8.890.986,66	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	8.446.437,33	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	8.001.887,99	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR ATÉ O SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	18.786,40	143.435,93

**CIRO FERNANDES PINTO**  
Presidente

**CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**  
Vice-Presidente

**OCIMAR MERIM LADEIRA**  
1º Secretário

**OZÉAS DA SILVA PEREIRA**  
2º Secretário

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA COSTA**  
Chefe da Tesouraria

**JANE BESSA S SOUZA**  
Chefe da Contabilidade

**JOSÉ FRANCISCO PEIXOTO TERRA**  
Contador-CRC-RJ078686/0-1

**LUCAS MONERAT LESSA**  
Chefe Controle Interno

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : CIRO FERNANDES PINTO  
SIGFIS - Versão 2024

30 Janeiro 2025 18:01:31